



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Comissão Permanente do Ramo (CPR-FAP)

COMUNICADO

Comunicado nº 01/2001 de 24 de Abril de 2001



O artigo 31º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, L n.º 29/82 de 11 de Dezembro, vai novamente ser discutido em Plenário na Assembleia da República com vista à sua alteração. *A discussão está prevista para o próximo dia 3 de Maio pelas 16h00.*

A Associação Nacional de Sargentos e a CPR - Força Aérea apelam aos Sargentos para, dentro dos condicionalismos inerentes ao facto de ser um dia de serviço normal, comparecerem na Assembleia da República para se inteirarem no local acerca das posições de cada partido sobre esta matéria tão importante para todos nós, os cidadãos em uniforme.

Desta vez a discussão ir-se-á travar em torno de quatro projectos de alteração apresentados pelos Governo, PSD, PCP e PP. As propostas apresentadas pelas associações de militares serão, certamente, consideradas durante a discussão na especialidade em sede de Comissão de Defesa Nacional.

Os tempos que correm são tempos de luta, de unidade, de determinação e de muita paciência. Há sinais contraditórios, há perigos que se escondem por detrás de boas intenções e há dados incompletos que não permitem ter uma visão clara sobre aqueles sinais. Por isso consideramos que estes tempos são tempos de grande complexidade e delicadeza.

Estão em causa, neste momento, todas as grandes questões relacionadas com os direitos de cidadania: as restrições ao exercício dos direitos de cidadania; a Justiça Militar; a revisão do DL 236/99, EMFAR; os vencimentos. Os desenvolvimentos de cada uma destas questões são diferentes e exigem tratamentos diferenciados mas, necessariamente, complementares. Por isso a atenção e a dedicação que cada uma delas e o seu conjunto necessitam dos Sargentos de Portugal é muito grande.

No que respeita ao processo de revisão do artigo 31º da LDNFA sabemos hoje que o Governo, mesmo mediante compromisso do Ministro, não consultou as associações dos militares, apesar destas representarem os maiores interessados na matéria.

A Associação Nacional de Sargentos espera da parte da Assembleia da República um tratamento diferente do que se verificou pela parte do Governo. O Governo não auditou ninguém sobre a matéria. Esperamos que a AR, à semelhança do que fez noutros momentos e sobre diversas matérias, Lei do Serviço Militar e sobre o EMFAR, abra um processo de debate e de audições públicas onde as associações dos militares possam apresentar o seu entendimento sobre esta matéria. Esta será uma boa forma de aproximar os eleitores dos eleitos e chamar os cidadãos à vivência democrática.

Entretanto decorrem os preparativos para a realização de 3 encontros de sargentos da FAP na primeira quinzena de Maio e que terão lugar em Beja, Marinha Grande e na região de Lisboa. Os locais e data serão atempadamente divulgados, no entanto apelamos desde já à comparência nestes encontros do ramo a fim de discutirmos as respostas adequadas a dar a todas as frentes em que nos encontramos envolvidos.

É preciso que a discussão do artigo 31º da LDNFA, apesar de ser uma questão fulcral e estruturante de todo o associativismo militar sócio-profissional, não nos faça desviar do essencial. E neste momento o essencial está contido no conjunto de propostas da ANS:

Artigo 31º da LDNFA - Direitos de cidadania

- Direito ao associativismo sócio-profissional
- Garantia do exercício associativo aos dirigentes e aos delegados.

Vencimentos

- Valorização autónoma do índice 100
- Igualdade retributiva com a GNR
- Aplicação correcta dos pontos 2 e 3 do artigo 19º do DL 328/99
- Reposição dos diferenciais absorvidos nas 2ª e 3ª fases da aplicação do DL 328/99
- Suplemento da Condição Militar - 14,5% + 21.000\$00 para todos os postos.

Carreiras - EMFAR

- Dignidade numa carreira com futuro
- Não ao retrocesso funcional e à desvalorização profissional
- Fim à discriminação inter e intra ramos

Justiça Militar

- Por uma discussão pública dos CJM e RDM, e da extinção dos Tribunais Militares
- Pela atribuição de competência disciplinar à categoria militar de Sargentos.

E no que respeita aos Sargentos da FAP há ainda a acrescentar as questões relacionadas com o estagnamento das carreiras, a proposta de alargamento de quadros e a junção de especialidades. Motivos, todos eles, a merecerem a nossa atenção, mobilização, dedicação e empenho.

Uma certeza: os direitos conquistam-se exercendo-os!

CPR - Força Aérea
Associação Nacional de Sargentos
Lisboa, 24 de Abril de 2001